

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3663/2021

DATA 02/12/2021


Responsável

Daniel Alves dos Santos Bastista
Secretário Geral

Portaria nº 043/2021



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 086/2021
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 480.000,00**
(quatrocentos e oitenta mil reais), destinados a seguinte rubrica:

GABINETE MUNICIPAL
GABINETE MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 20003 – Garantia das Relações Políticas e Administrativas do Prefeito
02.001.02.181.0010.20003.3350

Subvenções Sociais

R\$ 480.000,00

Fonte: Anulação de dotação na fonte de Recursos Ordinários

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei
Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA
(2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de novembro de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 086/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 086/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), destinados ao Gabinete do Prefeito.

Os recursos serão utilizados no repasse de valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte/MT – CONSEG, para que este realize a construção da sede da Delegacia Regional no município de Guarantã do Norte/MT.

Como é de conhecimento o município de Guarantã do Norte vem cada vez mais se consolidando como polo econômico, demandando assim diversos investimentos do setor público, notadamente no que tange à Segurança Pública.

Esta ação, incontroversamente, melhorará a segurança local e permitirá o desenvolvimento socioeconômico no Município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL